



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 81/2014/CC, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 26 de junho de 2014, conforme o Parecer n.º 87/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.007469/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-científico celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Tractebel Energia S.A, tendo por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre o IFSC, a UFSC e a FEESC, com vistas à participação de pesquisador do IFSC na execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento e Implantação de Micro Redes Inteligentes - Estratégias de Controle para Integração de Sistemas e Gerenciamento de Energia”, aprovado pela ANEEL sob o número PD-0403-0017/2011 e regulado pelo Convênio nº 12.94527, estabelecido entre a UFSC, a FEESC e a TRACTEBEL.

PROF. LUIZ HENRIQUE BEIRÃO